

S/referência	S/comunicação	N/referência	Data
PARECER		5/2022-CP-DLM	Bragança 13 de julho de 2022
		<b>DESPACHO</b> Perante a urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizo o documento, nos termos da informação, ficando este ato sujeito a ratificação da Exma. Câmara Municipal.	

---

### Relatório Final e Não Adjudicação

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua redação atual o Decreto-Lei nº111-B/2017 de 31/08 conjugada com a Lei 30/2021 de 21 de Maio, reuniu o júri designado para o presente procedimento procedendo à elaboração do relatório final, a fim do órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação das propostas nele contidas.

**Ref.<sup>a</sup> do Concurso:** nº5/2022-CP-DLM

**Objeto da contratação:** Empreitada de obras públicas: “Museu da Língua Portuguesa”

**Anúncio:**

Anúncio de procedimento n.º 7112/2022 Diário da República n.º 108, Série II de 2022-06-03

Anúncio de prorrogação de prazo n.º 1164/2022 Diário da República n.º 115, Série II de 2022-06-13

Anúncio de concurso n.º 2022/S 107-295100 de 2022-06-03

Anúncio retificativo n.º 2022/S 116-323800 de 2022-06-13

**Designação dos membros do Júri:**

Deliberado autorizar pela Exma. Câmara Municipal a 26-04-2022

Presidente: João Paulo Almeida Rodrigues;

Vogal: Lia João Louçã Marques Teixeira;

Vogal: Rafael Augusto Costa Sobrinho Correia

**I – Audiência prévia e ordenação das propostas**

O júri procedeu oportunamente à avaliação das propostas admitidas e, em função da aplicação do critério que havia sido previamente fixado, elaborou um relatório fundamentado sobre as mesmas, de onde resultou:

<b>Nome dos interessados pela ordem de entrega</b>	<b>Valor</b>
1- COSTEIRA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	Não apresentação de proposta
2- SÁ MACHADO, LDA	Não apresentação de proposta
3- Elias Santos Pinto, Filho S.A.	Não apresentação de proposta
4- Anteros Empreitadas - Sociedade de Construções e Obras Publicas, S.A.	Não apresentação de proposta
5- CONSTRUÇÕES GABRIEL A.S. COUTO,S.A.	16.400.000,00€
6- Embeiral - Engenharia e Construção SA	16.345.188,57€
7- Domingos da Silva Teixeira, S.A.	17.398.710,55€
8- ATLÂNTINÍVEL - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA	16.499.841,24€

Verificou-se assim o registo de oito interessados, no entanto quatro deles foram considerados não proposta, nos termos do artigo 56º do CPP, “proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo”.

Após análise das quatro propostas consideradas, o júri propôs a sua exclusão, por apresentarem um preço superior ao base, conforme alínea d) do nº2 do artigo 70º do CCP.

## **II – Adjudicação e formalidades complementares**

Pelo atrás exposto e considerando o critério de adjudicação adotado, não resulta qualquer adjudicação uma vez que todas as propostas foram excluídas.

O júri